

ITEM	BASE	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1 MOBILIDADE DA OBRA							
1.1.1	PRÓPRIA	K-ADM-0001	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1.00		
1.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CANTEIRO							
1.2.1	PRÓPRIA	K-ADM-0002	CONSUMOS GERAIS POR MES (ÁGUA, ENERGIA, MAT ESCRIT, FERRAMENTAS LEVES)	MES	2.00		
1.2.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440.00		
1.2.3	PRÓPRIA	K-ADMC-0001	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440.00		
1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.3.1	PRÓPRIA	K-ARQU-0399	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	6.00		
2.0 BENFEITORIAS							
3.0 INFRAESTRUTURA							
4.0 SUPERESTRUTURA							
5.0 ARQUITETURA							
5.1 REVESTIMENTOS							
5.1.1	SINAPI	73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3.70		
5.1.2	SINAPI	85387	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	4.81		
5.1.3	SINAPI	87561	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERAMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H, EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA 10MM, SEM TALISCAS, AF_06/2014	M2	581.88		
5.1.4	SINAPI	74199/001	CHAPISCO RÚSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	581.88		
5.1.5	PRÓPRIA	K-ARQU-0310	TRATAMENTO PARA TRINCAS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M	2.70		
5.2 PINTURA							
5.2.1	PRÓPRIA	K-ARQU-0105	PINTURA DE PAREDE COM TINTA ACRILICA, DUAS DEMAOS, SEM EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2			
5.2.2	SINAPI	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2			
5.2.3	SINAPI	74064/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2			
5.3 PROTEÇÃO DOS MUROS							
5.3.1	SINAPI	74098/001	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	215.51		
5.4 RECOMPOSIÇÃO DE GRADIS							
5.4.1	PRÓPRIA	K-ARQU-0395	RECOMPOSIÇÃO DAS PONTEIRAS DE FERRO NOS GRADIS	UN	10.00		
5.4.2	PRÓPRIA	K-ARQU-0396	RECOMPOSIÇÃO DE GRADIS E/OU PORTÕES EM FERRO	M²	80.33		
6.0 INSTALAÇÕES PREDIAIS							
7.0 SERVIÇOS FINAIS DE OBRA							
7.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA							
7.1.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	937.51		
7.2 DESMOBILIZAÇÃO							
7.2.1	PRÓPRIA	K-ADM-0004	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1.00		
7.3 PROJETO AS-BUILT							
7.3.1	PRÓPRIA	K-ADM-0005	ELABORACAO DE AS BUILT - (PRF.SC)	M2	937.51		

TOTAL DE MÃO DE OBRA	%	
TOTAL DE MATERIAIS	%	
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	%	
TOTAL GERAL	%	

ITEM	BASE	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL GERAL
------	------	------------	-----------	-----	--------	----------------	-------------

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DO ORÇAMENTO**RESUMO DO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	% DO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0.00%
2.0	BENFEITORIAS	-	0.00%
3.0	INFRAESTRUTURA	-	0.00%
4.0	SUPERESTRUTURA	-	0.00%
5.0	ARQUITETURA	-	0.00%
6.0	INSTALAÇÕES PREDIAIS	-	0.00%
7.0	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA	-	0.00%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		-	0%
ENCARGOS SOCIAIS			%
B.D.I. SERV.			%
B.D.I. EQHP			%

DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL CONST.:	#REF!	m ²
CUSTO POR M ²	#REF!	R\$ / m ²
TIPO DECONSTRUÇÃO:		

CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA - SERVIÇOS

FOLHA:

LOCAL: #REF!

1 de 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		5.27%
1	Administração Central - AC	4.00%
2	Risco - R	1.27%
GRUPO B		9.43%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0.80%
4	Lucro Bruto - L	7.40%
5	Despesas Financeiras - DF	1.23%
GRUPO C - I		7.65%
6	ISS	2.00%
7	PIS	0.65%
8	COFINS	3.00%
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	2.00%
BDI	$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	24.87%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = \{[(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)] * (1 + L)\} / (1 - I) - 1$$

Formula do B.D.I. conforme acordo TCU 2369-2011 - Pag. 53

CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA - EQUIPAMENTOS

FOLHA:

LOCAL: #REF!

1 de 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		4.30%
1	Administração Central - AC	3.45%
2	Risco - R	0.85%
GRUPO B		6.44%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0.48%
4	Lucro Bruto - L	5.11%
5	Despesas Financeiras - DF	0.85%
GRUPO C - I		7.65%
7	ISS	2.00%
8	PIS	0.65%
9	COFINS	3.00%
10	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	2.00%
BDI	$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	20.27%

Fórmula para o cálculo do BDI:

$$BDI = \{[(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)] / (1 - I)\} - 1$$

Formula do B.D.I. conforme acordo TCU 2369-2011 - Pag. 53

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO

FOLHA:

LOCAL: #REF!

1 de 1

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	0.00
A2	SESI	1.50
A3	SENAI	1.00
A4	INCRA	0.20
A5	SEBRAE	0.60
A6	Salário Educação	2.50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00
A8	FGTS	8.00
A9	SECONCI	1.00
A	TOTAL	17.80
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.99
B2	Feriados	4.69
B3	Auxílio - Enfermidade	0.91
B4	13º Salário	10.93
B5	Licença Paternidade	0.08
B6	Faltas Justificadas	0.73
B7	Dias de Chuva	1.35
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.12
B9	Férias Gozadas	9.56
B10	Salário Maternidade	0.03
B	TOTAL	46.39
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.14
C3	Férias Indenizadas	3.97
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4.90
C5	Indenização Adicional	0.50
C	TOTAL	15.41
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.26
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.50
D	TOTAL	8.76
GRUPO D		88.36

FONTE: Caixa Econômica Federal (SINAPI)